

FANTASMA OUSA TIRAR DA CONSTITUIÇÃO O DIREITO DE TODOS À SAÚDE...

Um fantasma quer destruir o Sistema Único de Saúde. Está no Congresso Nacional a proposta do Executivo para a reforma da Seguridade Social. Esconde-se da mídia e da população que na reforma da seguridade social está, propositadamente escamoteada, a destruição do Sistema Único de Saúde (SUS) acabando com a gratuidade da assistência à saúde. Modificações tão radicais no Sistema Único de Saúde estão sendo introduzidas com apenas quatro palavrinhas enfiadas "despretenciosamente" na Constituição.

O artigo 195 da Secção Saúde terá a redação assim modificada: SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTIDO, NOS TERMOS DA LEI, MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS. O Governo, ao introduzir nesta frase a expressão NOS TERMOS DA LEI, destrói por completo o Sistema Único de Saúde (SUS) .

Como podem quatro palavrinhas, aparentemente inocentes, arrasarem com um projeto de cidadania construído durante no mínimo tres décadas. Um irresponsável qualquer, um gaiato fantasma, passando-se de governo, dribla as autoridades de seguridade e saúde deste país , sem ouvir técnicos do setor, gestores estaduais e municipais, Conselheiros do Conselho Nacional de Saúde e os milhares de cidadãos usuários deste sistema. Foi um gesto de escárnio e arrogância de quem se deixa passar como governo e pouco ou nada importa o que pensa a maioria, imposta ao silêncio porque desinformada e iludida. Numa única penada, traiçoeira e covardemente omitida pelo governo, das discussões públicas , se trucidada O DIREITO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO À SAÚDE.

Isto quer dizer que, se aprovarem esta modificação , tão inocentinha, a partir daí qualquer lei ordinária, aprovada ou por

acordo de lideranças ou por plenária sem o quorum qualificado que é exigido para modificações na Constituição (tres quintos a favor e em quatro votações), poderá estar limitando este direito líquido e certo de todos ao sistema único de saúde.

Se fizerem esta modificação vamos ter o direito à saúde subtraído da maioria dos cidadãos pela minoria interessada nos lucros fáceis deste mercado cativo de vender assistência à saúde. As falácias e engodos serão a cobrança por fora, as catracas selecionadoras na frente dos hospitais gerais e, principalmente, o agravamento da seleção iníqua que já existe em vários hospitais especializados. Em resumo, a criação oficial e legitimada do SUS dos pobres e o SUS dos ricos!... . Num país onde o número dos que não têm é bem maior do que dos que tem, vamos ter mais assistência e vagas nos hospitais para os que podem pagar convênios, planos, o por fora oficializado, que para os que não podem.

Este é o crime de lesa cidadania que um fantasma plantou na emenda governamental. Falo com tranquilidade em fantasma pois os informes oficiais que nos chegam são de que o Ministro da Previdência afirma não ser de sua autoria e remete ao Ministro da Saúde. Este, O Ministro da Saúde, por sua vez, jurava e jura que nada tem a ver com reforma da seguridade e muito menos com este artigo limitante ao direito à saúde. Só não posso acreditar em suposições maldosas a que a situação poderia induzir-me: a existência de um jogo de cenas onde o autor fantasma estivesse se escondendo atrás de outros para se proteger, tirando pinhas do braseiro com mãos alheias.

A possível presença de fantasmas no governo, adulterando emendas constitucionais e ainda, passando-se por governo, exigem rápida e enérgica intervenção presidencial, desmascarando o fantasma e retirando esta emenda. Só uma atitude imediata e

efetiva contra esta emenda poderá trazer tranquilidade aos cidadãos que dependem do direito universal à saúde.

GILSON CARVALHO - SJC - 01/05/95